



**EDITAL CPSE 49/2022**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A  
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante JAIRO DA MOTA BASTOS, RA 002201901145, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado FORMAÇÃO DIGITAL DOS PROFESSORES E DAS PROFESSORAS DA EJAI NO SÉCULO XXI: POR QUE CONTINUAR? será realizada no dia 17 de agosto de 2022, às 14h, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora);
- II. Adilson Dalben (participação por videoconferência);
- III. Ana Paula de Freitas;
- IV. Daniela Augusta Guimarães Dias (participação por videoconferência);
- V. Sônia Aparecida Siquelli.

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Flavia Fazion;
- II. Milena Moretto.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação